



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Proposição: Estabelece a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente matéria, de autoria do Nobre Vereador Serginho, deu entrada através do protocolo geral 374/2023, que tem por escopo oferecer maior acesso dos cidadãos de Capanema aos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo, através da transmissão das Sessões pelo sítio eletrônico oficial da Câmara, através da página oficial do Facebook.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, recebeu o Projeto de Resolução, examinou e opina pela sua aprovação, tendo em vista a informação à população, principalmente para aqueles que não podem comparecer às sessões no Plenário da Câmara, poderão acompanhar a transmissão das sessões ao vivo. Sendo de extrema importância para a população ficar por dentro dos assuntos debatidos na Câmara Municipal.

Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de maio de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 398/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 17:00
Administrativo